



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

**PORTARIA Nº 01/DF-CMX XINGUARA, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias, no valor individual de R\$1.196,04 (Mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.784,16 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e quatro centavos) ao vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE para custeio de estadia, alimentação e locomoção, na cidade de Brasília, no período de 20/01/2025 A 22/01/2025 do corrente ano. Participará de uma reunião com o deputado federal Joaquim passarinho – PL-PA, com o objetivo de buscar recursos e acordos para o município de Xinguara.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, bem como o adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível. Em ambos os casos a concessão está sujeita a disponibilidade financeira, e análise do departamento responsável.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Dorismar Altino Medeiros**  
**Presidente**

